



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 078, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL, POR
REDUÇÃO, NO VALOR DE
R\$4.353.000,00.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.965, de 27 de março de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Abre crédito adicional especial, por redução, na Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência, no valor de R\$ 4.353.000,00 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Redução			
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE	03	CONVÊNIOS NA ÁREA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	7	CIDADE SAUDÁVEL	
PROJATIVIDADE	3112	PORTARIA GM/MS 9366/2025 CENTRO DE PARTO NORMAL	
CÓDIGO	3449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES – Recurso Vinculado – 4506	R\$ 3.578.000,00
CÓDIGO	3449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES – Recurso Livre – 1500 – 1002	R\$ 775.000,00
TOTAL			R\$ 4.353.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial recurso advindo do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$3.578.000,00 (três milhões e quinhentos e setenta e oito mil reais).

Decreto 078/2026
RDD

Art. 3º O Município fornecerá contrapartida de R\$ 775.000,00, de acordo com o orçamento, da seguinte forma:

ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	7	CIDADE SAUDÁVEL	
PROJATIVIDADE	3042	CENTRO DE PARTO NORMAL	
CÓDIGO	3449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES – Recurso Livre – 1500 – 1002 (47367)	R\$ 775.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal